



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Av. Pará, 1720, Bloco 2C, Sala 54 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225 8512 - www.pgpsi.ip.ufu.br - pgpsi@ipsi.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
10/12/2025



DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGPSI Nº 154/2025

PROCESSO Nº 23117.074819/2024-87

REQUERENTE DIVISÃO DE APOIO A PÓS-GRADUAÇÃO

RELATORES(AS): COMISSÃO PDSE (EMERSON FERNANDO RASERA, TATIANA BENEVIDES MAGALHÃES BRAGA, PEDRO AFONSO CORTEZ

Assunto: Edital do PPGPSI no PDSE/2025/2 - Edital CAPES nº 17/2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI - DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, em exercício da função de Presidente do Colegiado do PPGPSI, considerando o processo em epígrafe

DECIDE AD REFERENDUM DO COLEGIADO

1. Registrar que o PPGPSI constituiu seleção interna visando selecionar doutorandos aptos à participar do processo de seleção do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), regido pelo Edital 17/2025/PDSE/CAPES, cujos trabalhos ocorreram em conformidade à etapa de ao referido edital, bem como instruído por seleção interna do PPGPSI disciplinada pelo Edital do PPGPSI no PDSE/2025/2 para atendimento do cronograma de segunda chamada PDSE.
2. A análise da comissão PDSE constatou a ausência de candidatos inscritos, resultando na inexistência de indicação de estudantes à referida chamada.
3. Decisão: Não há candidatos classificados para a segunda chamada PDSE 17/2025/CAPES via PPGPSI.
4. Data da decisão: 10/12/2025 - Aprovado *ad referendum*.

PEDRO AFONSO CORTEZ

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia
Portaria de Pessoal UFU Nº 3443, de 28 de maio de 2025 (6374760)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Cortez**,
Coordenador(a), em 10/12/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6930558** e o código CRC **FA8C3E8B**.

Referência: Processo nº 23117.074819/2024-87

SEI nº 6930558